

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

#### PORTARIA CMA N.º 137, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Licença Prêmio*, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

| SERVIDOR (A)                      | CARGO           | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DO AFASTAMENTO        |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------|
| Claudiléia Maria Bertolo<br>Pires | Serviços Gerais | 15/10/12 a 14/10/17 | (60 dias) 22/04/24 a 20/06/24 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

## EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



### **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 98BE03CD0B32491B88ED938F3CBC640C

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas